
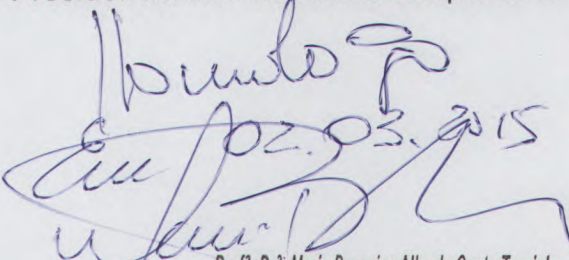
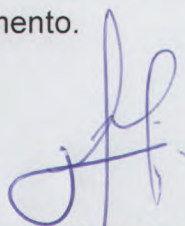



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>02.03.2015</p> <p>Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Processo: 23118.003569/2014-19</p>	
<p>Parecer: 1732/CGR</p>	
<p>Assunto: Credenciamento de Professor – Cezanildo Alves Soares</p>	
<p>Interessado: Campus de Guajará-Mirim – Rosa Maria de Lima Ribeiro</p>	
<p>Relator: Conselheiro Raildo Sales de Andrade</p>	

Decisão da câmara:

Na 137ª sessão, em 19.02.2015, a Câmara acompanha o parecer 1732/CGR, cujo relator é favorável ao credenciamento.



Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.003569/2014-19
Câmara de Graduação – CGR	Parecer: 1732/CGR
Assunto: Credenciamento de Professor – Cezanildo Alves Soares	
Interessado:	
Relator: Conselheiro Raildo Sales de Andrade	

I - INTRODUÇÃO:

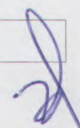
O referido processo trata do Credenciamento de Professor Voluntário – Cezanildo Alves Soares, para atender o Departamento de Ciências da Linguagem do Campus de Guajará-Mirim.

II - RELATÓRIO:

Das vistas às folhas constantes dos autos constam os documentos necessários obrigatórios:

- 1- Requerimento endereçado ao Departamento solicitando o credenciamento (Folha 02);
- 2- Indicação, no próprio requerimento acima referido, das disciplinas (mínimo de três, máximo de cinco) para as quais requer credenciamento (Folha 02);
- 3- Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário (formulário próprio) devidamente preenchido e assinado (Folhas 03 e 04);
- 4- Declaração de conclusão de curso de especialização *lato sensu*, ou atestado de experiência mínima de dois anos no magistério do ensino superior ou comprovação de experiência em pesquisa correlata à área em que atuará como professor credenciado (Folha 05);
5. Curriculum vitae (Folhas 06-08);
- 5- Declaração indicando o número de professores permanentes, substitutos, visitantes e já credenciados (Folha 15);
- 6- Declaração indicando o nome do professor co-responsável (Folha 16);

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.003569/2014-19	Parecer: 1732/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------



- 7- Extratos ou cópias das atas de reuniões em que foi aprovado o pedido de credenciamento (Folhas 18 – 20 e 67);
- 8- Plano de trabalho para os dois anos do credenciamento (Folha 72).

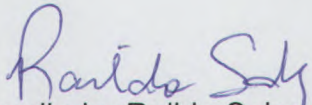
II - ANÁLISE:

Este processo de credenciamento foi formalizado no Departamento de Ciência da Linguagem do Campus de Guajará-Mirim e aprovado pelo conselho deste departamento, em seguida aprovado pelo Conselho de Campus. Em seguida, foi encaminhado à PROGRAD para controle e instrução e remetido à Câmara de Graduação para o conselheiro Raildo Sales de Andrade emitir parecer final.

III - PARECER:

Diante ao exposto, e atendido todos os critérios, apresento parecer **FAVORÁVEL** ao Credenciamento do Professor Voluntário Cezanildo Alves Soares, para atender o Departamento de Ciências da Linguagem do Campus de Guajará-Mirim.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2014.


Conselheiro Raildo Sales de Andrade
Relator CGR/CONSEA